



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

Edição 1.429
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada através deste documento, a empresa BATAFRIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 08.032.459/0001-89, para que no prazo de 15 dias compareça ao Departamento de Tributação para tratar de assunto referente ao Alvará de Licença da mesma.
Departamento de Receita e Fiscalização

DECRETOS

DECRETO Nº 472/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 8539/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de carga horária das professoras abaixo relacionadas, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Bernadete Bodnar Bochniak	11/06/2018
Rosicléia de Fátima Jospe	31/07/2018
Maria Kulek	31/07/2018
Lucia Alves Fausto Kovaliv	01/08/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 473/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 8543/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Auxílio Deslocamento concedido as Professoras abaixo relacionadas:

Professora	A partir de:
Adriana Kraiczek Schulham	31/07/2018
Josieli Zachrebelne Schirlo	09/08/2018
Ezequiel Parteka Junior	10/08/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 475/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 8541/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação de 10% (dez por cento), referente a Docência em Escola Multisseriada, das Professoras abaixo relacionadas:

Professora	Até o dia:
Adriana Kraiczek Schulham	31/07/2018
Josieli Zachrebelne Schirlo	09/08/2018
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	02/07/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 07/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 25/08/2018**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Ronda

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
4	19900195	Marina Vanuze da Silva

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 20 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da ratificação das informações contidas na folha de rosto da Deliberação 052/2016 - CEDCA.

Considerando a deliberação por unanimidade dos(as) conselheiros(as) que estavam presentes na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada na data de 14 de agosto de 2018;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prudentópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a ratificação das informações contidas na folha de rosto da Deliberação 052/2016 - CEDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prudentópolis, 14 de agosto de 2018.

Andrea A. Esteves Mendes Pontarolo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº016 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão, para aquisição de equipamentos, conforme indicados no Anexo II da Resolução SESA nº 465/2018, destinado à Rede Mãe Paranaense.

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis**, em reunião extraordinária realizada em 15 de agosto de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a Ata da 2º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando o ofício recebido nº217/2018 do Hospital Sagrado Coração de Jesus e ofício nº 034/2018 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia;

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, das instituições hospitalares bem como do descritivo dos equipamentos a serem adquiridos;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o do Termo de Adesão, para aquisição de equipamentos, conforme indicados no Anexo II da Resolução SESA nº 465/2018, destinado à Rede Mãe Paranaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 15 de agosto de 2018.

Marcelo Hohl Mazurechen
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 016/2018 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº017 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo final para a conclusão dos trabalhos, da Comissão Interna Temporária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

Considerando o prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna Temporária para avaliação do Contrato de Ortopedia com o Hospital Sagrado Coração de Jesus,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar para mais 45 dias o prazo para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 15 de agosto de 2018.

Marcelo Hohl Mazurechen
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 017/2018 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LICITAÇÕES

Republicado por incorreção AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

OBJETO: Aquisição de 03 (três) caminhões novos, com caçamba, para serem utilizados nos trabalhos da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.014.999,00 (hum milhão e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais).

DATA: 03 de setembro de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 029/2018

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Cima.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 168.674,26 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

DATA: 10 de setembro de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site

www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 030/2018

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde da localidade de Jaciaba.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 269.215,03 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quinze reais e três centavos).

DATA: 10 de setembro de 2018, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Membro da CPL

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 578/2017 Inexigibilidade nº 054/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Maria Aparecida Scheidt & Cia Ltda Epp.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em aproximadamente 0,75% (zero vírgula setenta e cinco) por cento, totalizando o valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), acrescendo o objeto da seguinte forma:

Item	Serviço	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	Serviço de Balanceamento veículos leves	19	R\$ 12,50	R\$ 237,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 30 de julho de 2018.

EXTRATO DE ARP

ARP	206/2018
Pregão Presencial nº	065/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de medicamentos que serão dispensados aos usuários da Farmácia Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Valor	R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)
Fiscal do Contrato	Fabício Lemos do Prado
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Data	22 de maio de 2018.
Prazo de Vigência	22 de maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

OBJETO: Aquisição de pirulito e pipoca que serão distribuídos às crianças imunizadas durante as campanhas de vacinação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.035,20 (cinco mil trinta e cinco reais e vinte centavos).

DATA: 31 de agosto de 2018, às 10h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Lici-



tações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

OBJETO: Aquisição de lanches para os eventos referentes às ações do Programa de Atenção integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis-PAISIP

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.092,73 (sete mil noventa e dois reais e setenta e três centavos)

DATA: 31 de agosto de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8102 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 028/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora EZILDA DIVETE CAETANO, CPF nº 846.977.259-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino deste Legislativo Municipal referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018 a qual deverá gozá-las a partir de 17 de agosto de 2018 à 31 de agosto de 2018 com retorno a suas atividades em 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2018.

Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Dispensa nº 012/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro para os dois veículos de propriedade da Câmara Municipal.

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Valor: R\$ 3.328,68 (três mil trezentos e vinte e oito reais).

Data: 18/08/2018

Extrato de contrato

Contrato no 021/2018

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1485/9 R Guaianazes 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo-SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro para os dois veículos de propriedade da Câmara Municipal..

Valor: R\$ 3.328,68 (três mil trezentos e vinte e oito reais).

Data de Assinatura: 20/08/2018

Vigência: 18 (dezoito) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br